



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

LEI Nº. 4.489

DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Mafra, Wellington Roberto Bielecki, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Público Municipal de 2020 até o valor de R\$ 760.484,00 (setecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.252 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19

Despesa: (454) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1.38.1 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – COVID-19 - 0.1.38

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Despesa: (449) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1381 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – COVID-19 - 0.1.38



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

R\$ 411.905,52 (Quatrocentos e onze mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Despesa: _ 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Fonte de recurso: 1381 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – COVID-19 - 0.1.38

R\$ 240.094,48 (Duzentos e quarenta mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.169 - Cofinanciamento Atenção Básica

Despesa: (84) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 167 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado - 0.1.67

R\$ 8.484,00 (Oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.91 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

Despesa: (211) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.197 - Terceirização de Serviços de Saúde

Despesa: (157) 3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União -
0.1.38

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.196 - Academia de Saúde

Despesa: (194) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União -
0.1.38

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.214 - Unidades de Saúde

Despesa: (165) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União -
0.1.38

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.87 - Atenção Básica - PAB Variável - Saúde Bucal

Despesa: (172) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União -
0.1.38

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.193 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

Despesa: (187) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União -
0.1.38

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.196 - Academia de Saúde

Despesa: (193) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Despesa: (201) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Despesa: (200) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.193 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

Despesa: (188) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 138 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.252 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID 19

Despesa: (443) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 167 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado - 0.1.67

R\$ 1.025,00 (Um mil e vinte e cinco reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Despesa: (444) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 167 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado -
0.1.67

R\$ 7.459,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 27 de agosto de 2020.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal